

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI</b>
<b>6977</b>	<b>663/2021</b>

TEOR
Suplementação de recursos para nomeação de escreventes aprovados em concurso do TJSP.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	3000	3001	2	61	303	4826	1	1	8.539.705.526	82.000.000	+
	<b>PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> <b>DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA</b> SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL NO PRIMEIRO E NOSEGUNDO GRAU Indicador do Produto: PERCENTUAL DE AÇÕES JULGADAS (%) 85										
2	21000	21002	28	846	0	5029	4	1	1.329.800.000	82.000.000	-
	<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										

JUSTIFICATIVA
<p>A presente emenda tem por objetivo a suplementação de recursos para pagamento de pessoal e encargos do Tribunal de Justiça de São Paulo, a fim de possibilitar a nomeação dos servidores escreventes técnico judiciário para a 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Região Administrativa Judiciária, aprovados no concurso realizado em março de 2018 e homologado no ano de 2019.</p> <p>Quando da discussão do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, estes Parlamentares receberam os membros da Comissão de Aprovados Escreventes TJSP, do concurso realizado em julho de 2017 para a 1ª e 4ª Região Administrativa Judiciária, que pleiteavam também a destinação de recursos para que todos os aprovados remanescentes fossem nomeados.</p> <p>Nesta oportunidade, estando em tramitação o presente Projeto de Lei Orçamentária de 2021, muitos foram os e-mails e contatos recebidos pelos Deputados autores por parte dos aprovados remanescentes do concurso de 2018, somando mais de 1.300 (mil e trezentos) candidatos que aguardam há mais de dois anos suas nomeações.</p> <p>Conforme informações constantes no site da transparência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, não há óbices fiscais para que sejam feitas as nomeações pleiteadas, haja vista que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo está com uma taxa de despesa com pessoal, no 2º quadrimestre de 2021, em 5,19% do total da Receita Corrente Líquida (<a href="https://www.tjsp.jus.br/Download/GestaoFiscal/2021/ANEXO-I-2-quad21.pdf?d=1634684931649">https://www.tjsp.jus.br/Download/GestaoFiscal/2021/ANEXO-I-2-quad21.pdf?d=1634684931649</a>), patamar inferior ao limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.</p> <p>Ademais, o orçamento enviado pelo Governo Estadual para o ano de 2022 previu R\$42.424.791.626,00 (quarenta e dois bilhões, quatrocentos e vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e um mil e seiscentos e vinte e seis reais) a mais que o orçamento anterior, havendo, portanto, recursos suficientes para a suplementação que ora se requer.</p>

Por fim, consigna-se que, para o cálculo estimado apresentado nesta emenda, considerou-se a remuneração mensal inicial prevista de R\$ 4.706,53 (quatro mil, setecentos e seis reais e cinquenta e três centavos), computando-se o 13º salário, multiplicada pela quantidade de aprovados, perfazendo um total de aproximadamente R\$82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais).

Pelo exposto, entende-se viável e necessária a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) JANAINA PASCHOAL - PSL  
DEPUTADO(A) ADALBERTO FREITAS - PSL  
DEPUTADO(A) AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL  
DEPUTADO(A) CASTELLO BRANCO - PSL  
DEPUTADO(A) CORONEL NISHIKAWA - PSL  
DEPUTADO(A) DELEGADO BRUNO LIMA - PSL  
DEPUTADO(A) FREDERICO D'AVILA - PSL  
DEPUTADO(A) LETICIA AGUIAR - PSL  
DEPUTADO(A) MAJOR MECCA - PSL  
DEPUTADO(A) RODRIGO GAMBALE - PSL  
DEPUTADO(A) TENENTE COIMBRA - PSL

**Código: 9568 19/10/2021 20:35:16**